

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 27 de 04 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário



RECEBIDO

27/04/2021  
Theriza 2024 U. da Silva

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 33/2021

Rosário do Catete/SE, 27 de abril de 2021.

À **Excelentíssima Senhora**

**Amélia Correia de Resende Neta Passos**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**

**Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**

**Ementa/Assunto:** indica-se melhorias na iluminação pública do trecho compreendido entre o Conjunto Morada do Sol e o Ponto Quizanga (Povoado Tamandaré), localizado na Rodovia SE-343.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**GENILSON JOSÉ DOS SANTOS**, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente indica-se melhorias na iluminação pública do trecho compreendido entre o Conjunto Morada do Sol e o Ponto Quizanga (Povoado Tamandaré), localizado na Rodovia SE-343.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação visa melhorias na iluminação pública do trecho compreendido entre o Conjunto Morada do Sol e o Ponto Quizanga (Povoado Tamandaré), de aproximadamente 700m (setecentos metros), localizado na Rodovia SE-343, e nas condições de vida daqueles que ali habitam, além de contribuir para o desenvolvimento e urbanização de nossa Rosário do Catete.